

Vai haver bacharelis em Segurança Social

Foi recentemente publicado o Decreto-Lei n.º 130/88, de dia 20 do mês corrente, que autoriza o Ensino Superior de Segurança Social com autonomia curricular, pela primeira vez no nosso país.

Por este diploma legal foi reconhecido o Curso Superior de Segurança Social, com grau académico de bacharelato, ministrado em Lisboa no Instituto Superior Politécnico Internacional, de que é titular a Fundação Internacional de Promoção do Ensino e Cultura.

Esta autorização por parte do Ministério da Educação consagra a iniciativa portuguesa nesta área, já que não se conhece em qualquer outro país europeu a existência de cursos autónomos de Segurança Social.

De facto, esta matéria tem sido tradicionalmente ensinada, em todo o ponto e também entre nós, como apêndice a várias disciplinas em diversos cursos universitários.

Agora, e pela primeira vez, a Segurança Social será objecto de um curso autónomo de três anos, inscrito no Ensino Superior Politécnico.

O curso prepara técnicos para os serviços oficiais, instituições de Segurança Social, empresas industriais, comerciais e agrícolas, bancos e seguradoras, assim como para instituições particulares de solidariedade social.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Política Educativa